



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°021/2019 - CCF

Florianópolis, 07 de outubro de 2019.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,

Considerando a aprovação na 278ª (ducentésima septuagésima oitava) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da oferta do CST em Gestão de Tecnologia da Informação para 30 vagas anuais com início em 2020/1, condicionada à aprovação do curso de especialização em mídias na educação para 2020/2, com 120 vagas, oferta EaD e sem fomento, no Consup;

Publique-se e
Cumpra-se,


ANDREA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria n° 471 D.O.U. 01/02/2016